

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 008/2021.

OBJETO: VENDA DE ÁREA - ÁREA DE TERRAS COM 42.165,64 METROS QUADRADOS, SITUADA À RUA SILVIO DE CAMILO, S/N, JARDIM PRIMAVERA, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 36.628, LIVRO 2, DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LEME, DESCRITA INTEGRALMENTE, DESAFETAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO, ESTABELECIDAS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 853, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.021.

Às 09:00 horas do dia trinta de Dezembro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação, **Ana Paula de Ferro e Macedo, Edmar Regina Maiorano e Fabiana Krempel Lima**, teve início a sessão para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e proposta, remetido pelo interessado em participar do certame. Ato contínuo verificou-se nesta sessão, que apresentou seus dois envelopes o abaixo indicado:

PESSOA FÍSICA	CPF	Representante
PAULO SÉRGIO BADRA PÉCORA	715.368.688-68	Adilson J. L. Silva

Ai sendo constatada a regularidade da representatividade da licitante supra, passou-se à abertura do Envelope nº 01 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ato contínuo, em análise as documentações apresentadas, foi dito pela Comissão que HABILITAVA a licitante supra, por ter atendido as exigências do Edital. Passou-se a abertura do envelope nº 02 (PROPOSTA), como segue:

PESSOA FÍSICA	VALOR
PAULO SÉRGIO BADRA PÉCORA	R\$ 893.235,00

Aí sendo, considerando que **PAULO SÉRGIO BADRA PÉCORA**, apresentou valor acima da proposta inicial, a julgamos vencedora do certame, adjudicando-lhe o objeto. Não havendo mais nada para ser registrado deu por encerrada a sessão fazendo lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelo representante presente. Dada a palavra ao presente, pelo mesmo foi dito que renunciava ao direito a interposição de recurso. Nada Mais.

Comissão de licitação

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	ASSINATURA
PAULO SÉRGIO BADRA PÉCORA	